DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2896 - Segundo Caderno - Sexta Feira - 11 de Novembro de 2022

LEI Nº. 4.734, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
(Projeto de Lei do Legislativo n° 022/2022, de autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas)

DENOMINA DE RUA DANÚBIO GOMES DO ROSÁRIO LOGRADOURO QUE MENCIONA.

A Prefeita do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Danúbio Gomes do Rosário” a Rua Um, com início entre o Lote 01 da Quadra A – Equipamentos Urbanos 3 e Lote 01 da Quadra B, passando pela Rua 14, e término entre o Lote 14 da Quadra E, e o Lote 16 da Quadra D – Equipamentos Urbanos 2, situado no Bairro Residencial Vista do Lago.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de novembro de 2022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal